JORNAL DO COMMERCIO

DIARIO IMPARCIAL

ANNO VII | TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO PRAÇA BARÃO DA LAGUNA, N. 14 — PROPRIEDADE DE MARTINHO JOSÉ CALLADO E SILVA | Sta. CATHARINA—Desterro—Domingo, 14 de Março de 1886 | ASSIGNATURAS Trimestre (capital)....3$000 (Pelo correio) Semestre....8$000 PAGAMENTO ADIANTADO — Numero avulso 40 rs | N. 58

Não serão restituidos os autographos, embora não publicados.

As publicações inedictoriaes, declarações, editaes, annuncios, etc., serão recebidos até as 4 horas da tarde. Noticias importantes—até as 7 horas.

O «Jornal do Commercio»

VENDE-SE

Na Praça do mercado, taboleiro de Jorge Favier.

CORREIO TERRESTRE

PARTIDAS E CHEGADAS DAS MALAS

Parte da capital:

Para Barra-Velha—nos dias 7 e 22, e chega a 15 e 30.

Para Lages—a 7, 17 e 27; chega a 6, 16 e 26.

Para Cannas-Vieiras—a 5, 13, 21 e 29; chega a 6, 14, 22 e 30.

Para Laguna—a 5, 10, 15, 20, 25 e 30; chega a 1, 6, 11, 16, 21 e 26.

Para Theresopolis e Santa Izabel—todas as terças-feiras.

OBSERVAÇÕES

O correio para Barra-Velha conduz tambem malas para S. Miguel, Camboriú, Tijucas e Itapocoroy. O de Lages—para S. José, Santa Thereza, Angelina, S. Joaquim da Costa da Serra, Coritibanos e Campos Novos. O de Cannas-Vieiras—para Santo Antonio, Lagôa, Trindade, Rio Vermelho e Ribeirão. O da Laguna—para S. José, Palhoça, Garopaba, Enseada, Merim, Imbituba, Azambuja, Tubarão, Araranguá, Jaguaruna e Imaruhy.

Côrte

5 DE MARÇO de 1886.

A questão que mais tem occupado a attenção da população fluminense é a denominada «Poli», questão aventada por um subdito italiano Dr. Poli, e que teve por origem uma carta publicada em Buenos-Ayres, a qual vem transcripta no «Diario de Noticias», de 1 e 2.

Este facto encontra explicação no modo por que costumamos a tratar e prestar demasiada consideração a certos estrangeiros, cujas qualidades e posição social são duvidosas e falsas.

—Com relação á proxima eleição senatorial nada se póde adiantar.

—O Ministro da guerra mandou desligar das Escolas Militares todos os officiaes matriculados até o 4° anno e que são arregimentados. Attribue-se tal procedimento á falta de officiaes nos corpos; entretanto me parece que este facto encontra explicações no temor ou na intervenção do Governo nos factos que podem ser consequencias da revolução Oriental, movida pelas eleições presidenciaes e a attitude do general Santos que tem causado grande excitação nos blancos que se armaram e agora estão em constantes escaramuças com os colorados.

Não obstante o silencio do Governo e da imprensa oriental os jornaes bonaerenses vão divulgando certos factos e a noticia de encontros havidos entre as duas citadas parcialidades.

Finalmente, interpreta-se e commenta-se o acto do Ministro da Guerra de diversos modos, mas nada ha de positivo que explique semelhante proceder, a não ser a necessidade de officiaes nos corpos.

—O carnaval promette influencia, assim tambem o entrudo apezar das energicas posturas da Illma. Camara.

E' de lastimar que, n'uma capital como esta onde a civilisação de seus habitantes, deve bem se patentear, coroar e escudar as festas publicas, a policia encontre, como n'estes 3 dias festivos, difficuldades em manter a ordem publica e garantir a segurança individual e de propriedade.

Vai com vistas a Policia do Desterro a circular do desembargador chefe de policia publicada na *Gazeta* de 2 do corrente.

—O governo contrahio no estrangeiro um emprestimo de 6 milhões esterlinos ao juro de 5 o/o e 1 o/o d'amortisação e foi emittido á 95, sendo as entradas realisadas em 4 prestações.

Segundo a opinião do *Jornal do Commercio* este emprestimo, como operação de caixa, é o melhor que se têm feito e vem abonar muito a confiança que os capitalistas londrinos no futuro do Brasil, não obstante as difficuldades com que lutamos e a propaganda de nossos detractores.

—Continúa a epidemia dos bancos ou caixas bem guardados.

Desappareceu o pagador do «English Bank» Ignacio Marques de Gouvêa, e do exame a que se procedeo no cofre ficou reconhecido o pequeno desfalque de 248:084$180.

Felizmente desta vez a epidemia não tocou ou chegou por casa.

—Está, felizmente, na ordem do dia a ascenção aerostatica do capitão Martinez, que teve lugar na tarde de 28 do passado, no meio de um chuveiro de applausos de seus numerosos espectadores. O arrojado aereonauta chegou a mais de 750 metros acima do sólo e foi dar um pequeno passeio até a Gloria; onde, depois de glorificado, o acharão trepado em uma larangeira procurando fructos, sem importar-se que o povo esperava-o para conduzil-o em charola á praça d'onde partira.

No dia 14 do corrente inaugura elle o novo balão que se chamará «Rio de Janeiro».

—No dia 1° tiveram lugar nas Igrejas da Candelaria e S. Francisco de Paula as missas mandadas resar por alma do nosso chorado amigo e distincto catharinense Luiz E. O. Horn fallecido á 22 do passado. Esta morte encheo de pesar á todos que tiveram o praser de entreter relações com tão sincero e virtuoso caracter. Assistiram ás missas, alem de vários amigos do finado e de seus parentes, os antigos amigos Barão de Teffé, commendador Rocha, dr. Pitanga, tenente Izidro da Franca e Ernesto Paranhos.

Sua estremosa familia parte para ahi n'este paquete, inconsolavel pela perda irreparavel de seu chefe.

—Sabe-se, por telegramma, ter fallecido em S. Paulo, no dia 2, o eminente estadista conselheiro Martim Francisco Ribeiro de Andrada.

Esta noticia consternou não só os seus coreligionarios politicos como os adversarios, que sempre reconheceram n'elle, com toda a probidade immaculada, um dos herdeiros de um grande nome e sustentaculo de idéas adiantadas.

Eleito em successivas legislaturas deputado por sua provincia natal, realçou sempre o seo logar no parlamento pela dedicação as suas idéas e coadjuvação que prestara a seus amigos.

Era conselheiro d'Estado e foi Ministro no Gabinete de 5 de Agosto presidido pelo conselheiro Zacarias.

(*Correspondente*)

NOTICIA ...IO

Reunem-se hoje os membros das sociedades carnavalescas *Bons Archanjos* e *Diabo a Quatro*, os da primeira no salão do Club Doze de Agosto e os da ultima no theatro Santa Izabel, para a eleição de novas Directorias.

Sabemos que a sociedade *Diabo a Quatro* prepara um grande baile, que terá logar hoje á noite na Caverna, offerecido pela mesma á esforçada e digna commissão de trabalhos.

O vapor *Humaytá* segue hoje á tarde para o norte da provincia, recebendo as malas ás 2 horas.

NAS NUVENS

Partiu de Brest um balão, o «Fugitif» tendo a bordo os Srs. Aimé Girod, compositor de musica e Julio Renaud, barytono do theatro de Nova-York, e Dubois-Carroul. Depois de subir, não pôde descer, porque o vento soprava de terra. Sumiu-se nos ares das bandas do oceano, e não se ouvio mais fallar delle. Um navio russo pretende ter enxergado no alto mar uma barquinha de balão abandonada.

Chegou á Italia, por onde conta fazer breve digressão, o conselheiro Leoncio de Carvalho.

Ha noites, no theatro de Perpignan, representava se *Le Petit Duc*. A actriz Mme. Augé, alcançára no 2° acto um grande successo no papel de Dianna de Chateau Lusach, no trecho celebre da lição de canto.

O intervallo do 2° acto para o 3° foi muito grande, e o publico começava já a dar signaes de impaciencia, quando no palco appareceu o contra-regra, extremamente pallido.

—Minhas senhoras e meus senhores, disse elle, cumpro a a triste missão de lhes dar uma dolorosa noticia: Mme. Augé, que applaudiram tanto ainda ha minutos, acaba de morrer de repente.

O publico, profundamente impressionado, pedio pormenores e então o contra-regra conta, que mal sahira de scena, Mme. Augé, sentira uma especie de oppressão.

Apezar d'isso foi para o camarim, e começou a mudar de fato para o 3° acto, mas sahio de repente; uma onda de sangue subira lhe á garganta e a artista morria da ruptura d'uma aneurisma.

O espectaculo não concluio, e os espectadores retiraram-se todos dolorosamente commovidos.

Da importantissima e brilhante Revista litteraria e scientifica de Portugal a *Alvorada*, dirigida pelo moderno e illustre escriptor Joaquim d'Azuaga, transcrevemos o seguinte, relativamente aos *Trópos e Phantazias* de Virgilio Varzea e Cruz e Souza:

—«*Trópos e Phantazias*—Um volume de contos finamente rendilhados pelos já conhecidos escriptores brazileiros Virgilio Varzea e Cruz e Souza, authores de diversas obras de poezia e prosa, que teem visto a luz publica no Desterro, provincia de Santa Catharina—Brazil.

Agradecemos penhorados a delicadeza da offerta.»

No texto a *Alvorada* trans-

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

RETR...os dos *Trópos e* ALVES «Martha» de Virgilhará n'a e «Sabiá-Rei» de do ... Souza.

...a *Alvorada* é collaborada por distinctissimos e notaveis escriptores e poetas de merito elevado como Antonio Feijó, Thomaz Ribeiro, Trindade Cordeiro, Camillo Castello Branco, Manoel de Moura, o grande philosopho da *Historia Romana* Oliveira Martins, e outros conceituadissimos espiritos modernos que regem a vanguarda scientifico—litteraria que tem por balisa, no romance psychologico, o nome poderosamente glorioso de *Eça de Queroz*.

A *Alvorada*, foi julgada, pela *Semana* da côrte uma das mais bem lançadas revistas da Europa.

Thesouro Provincial

3ª SECÇÃO

Rendimento de 1 a 13 de Março:

Geral	2:396$241
Especial	273$511
	2:669$752

CAPELLO E IVENS

Segundo o systema apontado em Inglaterra, a Sociedade de Geographia de Lisboa procura obter para estes intrepidos exploradores uma *recompensa nacional* digna dos eminentes serviços que prestaram á sciencia e á patria.

Nesse intuito, mandou á camara dos deputados, por intermedio do deputado Luciano Cordeiro, um projecto de lei, pedindo que lhes seja concedido:

1.º A cada um delles, um premio em dinheiro ou em titulos de divida fundada, correspondente á quantia de dez contos de réis;

2.º A isenção de pagamento de todos os direitos, impostos e emolumentos respectivos aos encartes e licenças das distincções honorificas, que tenham recebido por occasião da sua recente travessia e exploração geographica do continente africano;

3.º O custeio, por conta do estado, de uma primeira edição portugueza illustrada, de 5,000 exemplares, da obra em que relatarem os trabalhos, observações e discripções daquella travessia, ficando esta edição, como todas as mais, propriedade delles e dos seus herdeiros, na forma da lei;

4.º A confirmação immediata da effectividade dos postos que na forma da lei lhes foram condicional e respectivamente conferidos por occasião da ultima commissão desempenhada em Africa, contando-se aquella effectividade da data da chegada dos exploradores a Lisboa.

PELO TELEPHONE

A luz electrica esteve mesmo electrisante, lá isto esteve, e tanto, que, se não fosse a fumarada dos fogos de Bengala, aquella deusa Ceres—a *mammosa*, como a chamavam os ethnicos—, teria ficado completamente...ás escuras.

Assim acontece tambem ao meu telephone, que brilha mais pela ausencia do que pela presença, apezar de todo o meu esforço para manter-lhe as baterias em actividade: quando vou a telephonisar, nem uma faisca se escapa entre os polos da pilha, ou porque se rompeu a communicação entre um grupo e outro de elementos, ou porque os electrodos se combinaram, fechando o circuito, e *c'est fait*.

Vem o Moraes, perito na materia, embora seja empregado d'aquella repartição em cujo pessoal não ha um só empregado que saiba escrever duas linhas, examina o apparelho, repõe tudo nos seus lugares, gasta-me um kilo de sulfato de cobre na alimentação das pilhas, e diz-me:—Está prompto, póde funccionar.

E assim, com todo este incommodo, posso telephonisar a pobre humanidade emquanto não se desconcerta de novo a geringonça.

Quando isto se dá, ahi fico outra vez parado até que o Moraes se resolva a largar a orthographia de Madureira (uma outra geringonça que só os graúdos teem o direito de saber) e venha recompor-me o apparelho.

E' um nunca acabar, isto.

E entretanto vão passando os vultos telephonisaveis, correm umas eleições e avisinham-se outras, dispensa-se a cathechese do padre Cimitile porque a final se descobriu no alferes Camisão e no chefe de policia mais aptidão para amansadores de bugres, e até o sr. Octacilio se atreve a provocar-me, chamando-me cochilão, por causa das duas baiucas que vão embellezar a frente do Santa Izabel!

O sr. Octacilio!!

O que tem s. s. a dizer contra aquillo? Acha feio?

Ora, o sr. Octacilio não conhece architectura, não tem a menor noção de esthetica, nunca viajou pelos paizes mais cultos, como fez o sr. fiscal, que andou correndo mundo na galera Vasco da Gama...

Pois aquellas baiucas que ali está fazendo o sr. fiscal do theatro são o transumpto de tudo o que ha de mais bello por esse mundo de Deus, são mesmo duas d'aquellas cousas que o sempre lembrado Jacoutinho lembrou-se de denominar *ostras do Matto dos Indios*, e que os nossos maiores chamavam muito simplesmente *castanhas*...duas enormes castanhas.

E dizer o sr. Octacilio que acha feio aquillo!! Outro officio, meu caro sr...

E depois está ali o bello reunido ao util.

Ora supponha o sr. Octacilio que o sr. fiscal quer dar a mão a algum pobre diabo, ajudando-o a estabelecer-se com botequim. Pois isto não é util, não é proporcionar meios de vida a quem não os tem?

O sr. Octacilio admira-se e faz muito barulho por causa de uma cousa muito razoavel, e não se lembra de perguntar como ha quem autorise e consinta aquelle embellezamento.

Pois é isto justamente o que me causa admiração......

RABELAIS.

SECÇÃO LIVRE

Ao meu algoz, o prevaricador Costa Miranda

Na *Regeneração* n. 43 de 25 de Fevereiro ultimo teve o juiz de direito Costa Miranda o cynismo de publicar os documentos, que em sua unica opinião provão a *temeridade*, com que tem sido aggredido.

E' o caso de dizer-se: foi peior a emenda que o soneto.

Ia mal o Sr. Costa Miranda com o seu silencio, que foi um crime durante muitos dias.

Ficou, porém, desastradamente condemnado com a sua publicação, que é o seu maior libello accusatorio.

Procurando defender-se do uso de diversos objectos de prata descriptos em um inventario, escreveu uma carta ao inventariante, cuja resposta, préviamente combinada por intermedio do Sr. escrivão Leonardo, é o melhor documento para uma fortissima accusação.

Aquelle escrivão foi o portador não só da carta do Sr. Costa Miranda ao inventariante Alfredo José da Luz, como da resposta d'este áquelle, allegando ter ido á Pregybahé fazer um testamento.

Com effeito o tabellião Leonardo lavrou o testamento da moralidade de seu juiz de direito, que é cadaver.

A morte desse juiz não é menos deploravel pelo facto de ter elle sómente desfructado uma bacia e jarro de prata, dous bules, dous assucareiros, uma tigella e uma leiteira, tudo de prata, deixando de desfructar a salva, que já tinha sido vendida a um dos herdeiros, segundo disse o inventariante.

Bastava, que o Sr. Costa Miranda como juiz de direito, tivesse se servido com qualquer d'esses objectos, para ser criminoso e passivel das penas do art. 146 do Cod. Crim.; isto é: no gráo maximo—perda do emprego, quatro annos de prisão e multa de vinte por cento da importancia da propriedade, effeito, ou interesse da negociação.

Foi o Sr. Costa Miranda mesmo quem confessou ter entrado com aquelle inventariante em tal especulação de interesse, relativamente aos referidos objectos, que desfructou por mezes!!!

Foi elle mesmo quem confessou, publicando a resposta do inventariante, que disse ter pedido ao referido juiz de direito, *que por obsequio conservasse sob sua guarda esses objectos pertencentes ao espolio, até que fosse vendido o sobrado da rua de João Pinto n. 2, pertencente tambem ao dito espolio, aó que o juiz de direito Costa Miranda annuio de boa vontade.*

Como está o Sr. Costa Miranda com a cachola, que aceita semelhante declaração como documento de defeza e o publica para S. M. o Imperador vêr a temeridade da aggressão!!!

E' lamentavel, que um juiz de direito, cuja antiguidade de exercicio já o collocou na lista para desembargador, ainda não tenha escrupulo de commetter tamanha indignidade, qual a de entrar em especulação de interesse relativamente a objectos de prata de um inventario, sujeito á julgamento seu, ignorando esse juiz de direito a expressa prohibição da Ord. liv. 4º tit. 49 pr., que diz:

«Defendemos á todos os corregedores, juizes, meirinhos, alcaides, tabelliães, escrivães de nossos Reinos e a todos os officiaes da Justiça e da Fazenda e da Governança das cidades e villas, de qualquer qualidade que sejão, posto que de maior condição que os sobreditos, que *não recebão per si, nem per outrem, nem per modo algum hajão á sua mão, ou poder, dinheiro, nem outra cousa, que per seu mandado, ou de outro qualquer official se houver de consignar ou depositar.*»

A parte penal desta disposição passou a ser substituida pelo citado art. 146 do Cod. Crim.; por isso não a transcrevo.

Entretanto, si o facto, como foi referido pelo dito inventariante, manifesta-se de tamanha gravidade, sóbe esta de ponto, considerando-se, que o mesmo inventariante, como parente muito proximo do queixoso Jacintho Pinto da Luz e do redactor da *Regeneração*, procurou salvar o mais que poude áquelle juiz de direito; visto como passou-se do modo diverso, referido pelo escrivão do inventario, que me deu a seguinte resposta em carta, que lhe dirigi:

«Illm. Sr. Dr. Felisberto Elysio Bezerra Montenegro.—E' verdade, que o escrivão da villa de Blumenau, Elesbão Pinto da Luz, herdeiro no inventario de D. Joaquina Neves da Luz, por cabeça de sua mulher, vindo á cartorio saber dos termos do inventario, respondi-lhe, que estavão julgados por sentença pelo Dr. juiz de direito Costa Miranda e examinou o dito inventario.

«Perguntou-me o que era feito da prata inventariada.

«Respondi-lhe, que estava com o seu cunhado, o inventariante Alfredo José da Luz.

«Então disse-me, que eu estava atrazado á tal respeito; pois que sabia, que toda a prata estava em poder do dito dr. juiz de direito e queria saber com que direito elle tinha a prata e que, si ella podia estar em poder do mesmo juiz, com mais forte rasão podia estar em seu poder como herdeiro, e que estava bem informado de tudo, e que ia já procural-o, e, mostrando-se muito zangado, sahio do cartorio e seguio em direcção á casa do dito dr. juiz de direito Costa Miranda, e o que se passou entre ambos não sei.

«Encontrando-me com o inventariante na praça, e muito afflicto, disse-me, que foi ameaçado de ir para a cadeia, por ordem do mesmo dr. juiz de direito, por não ter podido vender a prata do inventario, de accôrdo com os demais herdeiros para o pagamento das decimas, que devia a casa, e que *o dr. Costa Miranda mandou, que a dita*

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

prata fosse para seu poder, como penhor, até que se pagasse as decimas da casa, e que então não teve remedio senão entregar a dita prata, para não ser imcommodado e desfeiteado.

«A reclamação do dito Elesbão, como já disse acima, foi á vista do procurador do mesmo, o capitão João Damasceno Vidal.

«Pode V. S. fazer o uso, que lhe convier desta minha resposta, que é baseada na verdade e sob a minha palavra de honra, e estou prompto á jurar em Juizo, si fôr necessario.—Desterro, 3 de Março de 1886. —*José de Miranda Santos.*»

Apezar das miserias humanas, raro será o juiz de direito, que tenha o descaramento de proceder, como procedêo o desta capital ! !!

E é um magistrado tão corrupto, pelo menos tão pouco escrupuloso em commetter o crime do art. 146 do Cod. Pn., que teve o desaforo de pronunciar-me por um acto legal, que pratiquei !!!

A prata esteve em poder do sr. Costa Miranda desde muito antes de se fazerem as partilhas, sendo falso, que eu tivesse concedido licença,para vendel-a, como prova o documento seguinte:

«José de Miranda Santos, serventuario vitalicio dos officios de escrivão de orphãos e ausentes da cidade do Desterro e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deus Guarde, etc.

«Certifico, que, revendo os autos de inventario da finada D. Joaquina Neves da Luz, de que é inventariante seu filho Alfredo José da Luz, d'elles á fls. 72 consta ter o inventariante requerido ao juiz proprietario dr. Felisberto Montenegro autorisação para vender particularmente alguns moveis descriptos no dito inventario, não constando desse requerimento, que o mesmo inventariante *pedisse permissão para vender a prata* inventariada no valor de 592$400, como se vê á fls. 19, sendo que pelo 1° supplente em exercicio, o Major Affonso de Albuquerque e Mello, foi concedida ao referido inventariante a licença, por este pedida para a venda particular dos mencionados moveis, afim de poder o inventariante pagar os impostos devidos pela dita finada, conforme allegou, na importancia de..... 311$620 réis.

«Certifico mais, que desde fls. 1 até fls. 211,tantas são as do dito inventario, nenhum outro requerimento fez o dito inventariante,pedindo licença para vender a prata do acervo.

«Certifico finalmente, que o sobrado, de que trata a petição retro, foi vendido em hasta publica deste juizo a 9 de Março de 1885, tendo sido feita a partilha dos bens inventariados em data de 1° de Junho do mesmo anno e depois reformada a mesma partilha a 23 do referido mez e anno, por onde se vê, que o referido sobrado foi vendido muito antes do julgamento das partilhas.

«O referido é verdade e dou fé, e aos proprios autos me reporto em meu poder e cartorio. Eu José de Miranda Santos, escrivão que o escrevi e assigno. Desterro, 4 de Março de 1886.—*José de Miranda Santos.*»

A extensão do presente artigo impede-me de dar-lhe melhor desenvolvimento, que póde ser supprido pela intelligencia dos leitores, emquanto eu não fôr provocado a fazel-o por alguma das topadas do prevaricador, que só me pronunciou, ralado de inveja, attenta a consciencia, de que nunca poderá gozar de uma reputação tão limpa e honrosa como a minha.

Chame-me á responsabilidade, Sr. Costa Miranda: quero marcar-lhe na testa um—P—com ferro em braza.

FELISBERTO MONTENEGRO

Uma habil operação de cirurgia

O EMBAIXADOR Americano em Vienna, Mr, Kassen, tem communicado recentemente ao seu governo uma descripção interessante da notavel operação cirurgica praticada, ha pouco, pelo Professor Billroth, d'aquella cidade. Por certo, a circumstancia parece maravilhosa: mas é verdade que a citada operação tinha por fim a remoção de quasi a terça parte do estomago humano. Executou-se a operação e restabeleceu-se o paciente, sendo esta a primeira vez que uma tentativa de tal genero tivesse tido bom exito na historia do mundo. Aquella façanha scientifica manifestou-se em certo caso de cancro do estomago, doença que geralmente vai acompanhada dos seguintes symptomas:

O enfermo carece quasi inteiramente de appetite; sente-se como que um peso sobre o estomago, e ás vezes uma sensação de «vazio» no mesmo orgão, a qual causa um máu estar indizivel; e uma especie de materia gelatinosa accumula-se junto aos dentes, acompanhada de um gosto desagradavel, principalmente pela manhã. A nutrição demorando-se no estomago, augmenta em vez de fazer desapparecer aquelle máu estar; os olhos ficam rodeados de um circulo livido, e o seu branco toma uma côr amarellenta: e as mãos e os pés tornam-se viscosos, achando-se cobertos de um suor frio. O doente sente-se sempre cançado, e o somno não lhe dá repouso. Algum tempo depois, torna-se nervoso, irritavel, e o seu espirito não vê senão tristes presagios. Quando se levanta bruscamente de uma posição horizontal sente vertigens, uma especie de tontura na cabeça e uma sensação de syncope, e cahiria se não se apoiasse em alguma coisa. Ha prisão de ventre; e a pelle passa sem causa do calor ao frio. O sangue, espesso e pesado, circula sem regularidade. Em seguida, a nutrição passa com difficuldade e é frequentemente rejeitada, ora deixando na bocca um gosto agro e amargo, ora um gosto adocicado. A estes symptomas adjuntam-se quasi sempre as palpitações, que fazem suppôr aos doentes que elles soffrem de uma molestia do coração. Quando o fim se acerca, o paciente não póde reter nutrição alguma porque a passagem dos intestinos ou cerra-se completamente ou ao menos está quasi cerrada.

Mas, ainda que esta enfermidade é certamente assustadora, os affligidos daquelles symptomas devem tomar animo, porque de mil casos ha novecentos e noventa e nove nos quaes os enfermos não têm cancro algum se não simplesmente Dyspepsia, doença que o verdadeiro systema de tratamento cura infallivelmente. O remedio mais seguro e mais efficaz contra esta affecção é o «Xarope Curativo de Seigel», preparação vegetal que vendem todos os Pharmaceuticos e Boticarios do mundo inteiro e os Proprietarios, A. J. White, Limited, 17 Farringdon Road, Londres, E. C. Este Xarope destroe a verdadeira causa do mal, expulsando-a radicalmente do systema.

Depositarios na Provincia do Rio de Janeiro: no Rio de Janeiro, Domingos Vieira e Chia, João Luiz Alves, Geo Sanville e Chia, G. Francisco Leandro, Fonseca e Alves, e em Sam Simão de Manhuassú, Horacio de Rentus.

Depositarios na Provincia de Sta. Catharina; em Desterro, Raulino Horn & Oliveira; e em São Francisco do Sul, Alexandre Ferreira Pinto.

Pergunta innocente

Será certo que o fallecido Elias de Santiago fez testamento, deixando sua irmã D. Rita, por uso fructuaria de seus bens e por morte desta, serem vendidos os mesmos bens em hasta publica, afim de distribuir-se o producto pelos pobres?

Será certo que o mesmo Santiago nomeou tres testamenteiros?

Forão todos elles avisados officialmente para saber-se se aceitavão?

Moralidade.

Eleição Senatorial

Para preenchimento da vaga de Senador do Imperio, por esta provincia, lembramos os seguintes nomes dos distinctos catharinenses:

Conselheiros Drs. João Silveira de Souza e Manoel da Silva Mafra e Commendador Antonio Nunes Pires.

Um catharinense

Eleição Senatorial

Ao eleitorado da Provincia lembramos a seguinte lista triplice na proxima eleição:

1 Dr. Alfredo d'Escragnolle Taunay, Deputado pelo 1° districto.

2 Dr. Genuino Firmino Vidal Gapistrano—Catharinense.

3 Advogado Manoel José de Oliveira—Catharinense.

Muitos eleitores.

CHAPA

Para a directoria da S. C. *Diabo a Quatro*, lembramos os seguintes socios:

Director—Germano Wendhausen.

1° Vice—Carlos G. Schmidt.

2° Vice—José Gonçalves da Silva.

1° Secretario— Manoel Joaquim da Silva Bittencourt.

2° dito—Fernando Wendhausen.

Thesoureiro— Major Camillo José de Souza.

1° Procurador— Antonio A. G. da Silva.

2° dito— Raymundo Lortet.

3° dito—Frederico Busch.

E' esta a chapa de

Muitos socios

Eleição senatorial

CHAPA CATHARINENSE

Homenagem ao merito

Conselheiro João Silveira de Souza, Lente cathedratico e Director interino da Faculdade de Direito da cidade do Recife.

Commendador José Ignacio da Rocha, capitalista e proprietario na côrte.

Capitão-tenente Trajano Augusto de Carvalho, commendador e architecto naval.

Saber

Capacidade Progresso

Os comprovincianos.

Lista popular para Senador

Alfredo de E. Taunay

João Silveira de Souza

Sebastião A. R. Braga.

Reconhecimento,

Patriotisto,

Gratidão e

dos

Catharinenses.

Para senador

Amphiloquio Nunes Pires—lente resignatario.

Dr. Duarte Paranhos Schutel—medico.

Manoel José de Oliveira—advogado.

* *

Eleição Senatorial

CHAPA COLLIGADA

Conselheiro João Silveira de Souza.

Advogado Manoel José de Oliveira.

Commendador Antonio Nunes Pires.

Os Catharinenses.

EDITAES

ALFANDEGA DO DESTERRO

Pela inspectoria da Alfandega faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que achando-se publicado no *Diario Official* o Decreto que regula a armazenagem a que estão sujeitas as mercadorias depositadas na Alfandega, na fórma do art. 169 do Regulamento de 19 de Setembro de 1860 e decizões posteriores, entrará em execução n'esta provincia dentro de 3 dias, desta data, a nova tabella que em seguida se publica

DECRETO N. 9559—DE 20 DE FEVEREIRO DE 1886.

Altera as taxas de armazenagem das mercadorias depositadas nos armazens pertencentes ás Alfandegas e Mezas de Rendas, e dá outras providencias.

Usando da autorisação concedida pelo art. 1° § 4° n. 3 da lei n. 3271 de 28 de Setembro de 1885, Hei por bem ordenar que na cobrança da armazenagem das mercadorias depositadas nos armagens pertencentes ás Alfandegas e Mezas de Rendas, ou por ellas custeados, se observe desde já o seguinte:

Art. 1.° As taxas ora em vigor serão assim substituidas:

Até 2 mezes.....0, 5 0/0 ao mez		Por todo tempo, desde a data da descarga.
» 4 » ..... 1 0/0 » »		
» 6 » .....1, 5 0/0 » »		
De mais de 6 mezes... 2 0/0 » »		

At. 2.° Ficão excluidas da tabella B, que acompanha o decreto n. 7553 de 26 de Novembro de 1879, a polvora, a dynamite e outras substancias explosivas.

Francisco Belisario Soares de Souza, de Meu Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da da Fazenda e Presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 20 de Fevereiro de 1886, 65° da Independencia e do Imperio. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*F. Belisario Soares de Souza.*—Alfandega do Desterro, em 12 de Março de 1886.—*Pedro C. Martins da Costa.*

DECLARAÇÕES

AO PUBLICO

Virgilio José Vilella participa aos seus freguezes e amigos que abrio uma nova casa de negocio com um escolhido e variado sortimento de armarinho, modas, chapéos, chrystaes, cutelaria, objectos americanos e outros artigos.

A presente casa negocia nesse sentido, tendo por praxe vender barato—**A DINHEIRO.**

RUA DO PRINCIPE, N. 2, C

ANTIGA CASA DE FARIA & MALHEIROS

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

S. C.
DIABO A QUATRO

Convida-se a todos os Diabos para comparecerem na caverna Izabelina no domingo, 15, ao meio-dia, para eleger-se nova directoria.

Outrosim, as pessoas que tiverem contas com esta sociedade queiram apresental-as até o mesmo dia e hora afim de ficarem liquidados todos os compromissos d'esta sociedade com a actual directoria.

Desterro, 11 de Março de 86. —O secretario, *Ram-tam-plam*.

AVISO IMPORTANTE

Acaba de ser fundada, na côrte, uma importantissima Companhia approvada pelo Governo Imperial, cujo fim é contratar creados e trabalhadores sem distincção de sexos e classe.

Além dos vantajosos ordenados que offerece aos seos contratados, paga suas passagens daqui para a côrte, dá-lhes casa, alimento e medico em quanto desempregados ou doentes, descontando apenas uma pequena quantia de seos ordenados mensalmente para occorrer ás despezas a que se obriga.

Tendo sido nomeado pela mesma Companhia Agente n'esta provincia, convido a todos que quizerem contratar seus serviços com a mesma Companhia a virem entender-se com o abaixo assignado, á rua da Carioca n. 4.

Ernesto Nunes Pires, agente da companhia.

S. C.
DIABO A QUATRO

Evohé! Evohé!

Manda o muito glorioso Plutão do alto do seu poder de rei do Avêrno que hoje as 4 horas da tarde, reuna-se toda a patusca diabada na Caverna Izabelina, para a triumphante passeata em regozijo a eleição da nova directoria e da grande victoria de 1886, que *é doce como mel*. Para maior eaplendor da passeata é preciso que nem um só diabo deixe de comparecer e de estalar a dynamite do enthusiasmo. Outro sim convido a todos para o baile da Caverna afim de que mais brilhe e se eleve no retumbante clarim da Fama, o reino infernal dos valentes e diabolicos filhos de Momo.

O secretario, *Ram-tam-plam*.

ANNUNCIOS

VINHOS SUPERIORES

da Algeria, do Rheno e outras qualidades, Bitter francez, Absinthio francez, Cogumelos (champignon), Ervilhas e outros legumes para sopa *Julien*. No deposito de

José Agostinho Demaria
PRAÇA BARÃO DA LAGUNA, N. 16

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se tres moradas de casas, sendo uma á rua de Sant'Anna e duas com frente ao mar (na Praia de Fóra) o preço é por demais razoavel, para tratar com o seu proprietario, nas mesmas casas, antiga padaria de *José Feuerbach*.

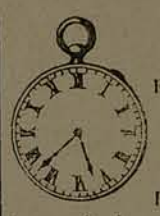

ATTENÇÃO

ESPECIALISTA EM COMPOSTURA DE RELOGIOS

ALFREDO DUBOIS,

recentemente chegado á esta capital, participa ao respeitavel publico que concerta todas as qualidades de relogios por mais difficeis que sejam, com perfeição e brevidade.

Preços modicos

RUA DA CONSTITTIÇÃO N. 36

REMEDIO
CONTRA SEZÕES

PREPARADO NA PHARMACIA DE
RAULINO HORN & OLIVEIRA

Soberano e infallivel medicamento contra toda a sorte de febres, evitando as recahidas tam frequentes nessas molestias. A efficacia constantemente reconhecida d'esse prodigioso especifico, o tem tornado muitissimo aconselhado pelos Srs. Facultativos como o unico remedio para combater todas as febres.

PHARMACIA E DROGARIA DE
RAULINO HORN & OLIVEIRA
15 RUA DO PRINCIPE 15

Aluga-se

o excellente predio e chacara á rua do presidente Coutinho n. 4, tendo muitas arvores fructiferas, boa agua, com tanques. Trata-se no mesmo predio, ou á loja de ferragens á rua de João Pinto n. 2.

CONFEITARIA
E
CAFÉ 1° DE MARÇO

O proprietario da—Confeitaria Estrada de Ferro D. Pedro I —acaba de abrir um novo deposito deste ramo com o titulo **Confeitaria e Café 1° de Março**, na Praça Barão da Laguna esquina da Rua do Senado, onde as Exmas. familias encontrarão a toda hora: café, presunto, camarão recheiado e diversos alimenticios para lunch; todos os generos neste estabelecimento são a preço limitadissimo.

Para chamar a attenção para este nosso ramo, deliberei de hoje em diante vender: doces seccos á 800 rs. o kilo, superior Vinho Virgem engarrafado de Romaris & Irmãos (do Porto) 800 rs. a garrafa, dito branco especialidade 800 rs., marmelada da terra, superior, em latas de 600 grammas, a 1$, duzia 8$000 rs., dita em latas pequenas 500 rs., duzia 4$000 rs., geléa de marmellos, galinha, musgo e tamaras; queijos de Minas e do Reino, emfim tudo que pertence a este ramo de negocio.

ESQUINA DA RUA DO SENADO
PRAÇA BARÃO DA LAGUNA

UM LINDISSIMO

vestido gorgorão de seda côr de granada, vindo de Paris, se vende barato, á rua de João Pinto n. 7.

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se uma excellente morada de casa sita á rua do Principe n. 156, com superiores commodos para familia, tendo um bom quintal bem feixado, e superior agua potavel; assim como vende-se tambem uma mobilia, tudo por preço commodo. Para ver e tratar na mesma casa; o motivo de venda é ter de retirar-se para fóra da provincia seu proprietario

João Luiz dos Santos.

REMEDIOS QUE CURAM

SEM DIETA E SEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 14

ESQUINA DA RUA DO REGENTE—RIO DE JANEIRO
LABORATORIO IMPERIAL DO PHARMACEUTICO
EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

Especificos approvados
pelo Governo Imperial, Juntas de Hygiene da Côrte e Republica Argentina e Academia de Industria de Pariz:

Salsa, caroba e manacá—cura todas as molestias de pelle, rheumatismos agudos ou chronicos e todas as affecções de origem siphilitica.

Pilulas de velamina—combate as prisões do ventre, são depurativas e reguladoras.

Elixir de imbiribina—restabelece os dyspeticos, facilita as digestões e promove as projecções difficeis.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado—para os chloco-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flores de aroeira e mutamba—muito recommendado na bronchite, na hemoptyzes e nas tosses agudas ou chronicas.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com a pereirina, quina e jaborandy—cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú—efficaz nas inflammações de figado e baço, agudas ou chronicas.

Pomada ante-herpectica—combate a cosseira dos dartros e empingens em 3 dias.

Linimento ante-rheumatico — cura as dores rheumaticas, erysipelas e tumores.

Sabonetes de mutamba e andyroba phenicada e alcatrão sulphuroso—excellentes nas enfermidades herpeticas, manchas e ulceras da pelle.

Acompanha cada vidro uma guia, para o modo de uzar, e conselhos hygienicos.

Estes preparados e mais todos os outros de formula e manipulação do Pharm. E. de Hollanda são vendidos pelos preços da fabrica ou deposito central na côrte, no deposito geral para a provincia de Santa Catharina, em casa do pharmaceutico

A. PIRES DE CARVALHO

PRAÇA BARÃO DA LAGUNA N. 5—DESTERRO

CONSTIPAÇÕES, TOSSES, BRONCHITES, E ROUQUIDÃO,
ASTHMA e TISICA PULMONAR

CURADAS RADICALMENTE PELO

PEITORAL DE ANGICO

Cura as constipações em 24 horas ao ar livre

Não tem dieta nem resguardo. E' o unico PEITORAL receitado diariamente delos illustres medicos d'esta cidade.

Elixir tonico estomacal de Coleina

para cura radical de todas as molestias do estomago e intestinos. Debilidade geral, fastio, dispepsia, flatulencia, vomitos, peso e affrontamento do estomago, colicas, diarrhéas agudas ou chronicas, hemorrhoides, enxaquecas e falta de regras.

No maior numero dos casos abre a vontade de comer em 3 dias.

Activa a circulação, regenera as forças e traz por conseguinte a regularidade das funcções que parecião completamente arruinadas.

LICOR DE CAROBINHA

Para dar vigor ao corpo e purificar o sangue. Não tem dieta nem resguardo.

PREPARADOS E PRESCRIPTOS PELO PHARMACEUTICO

Domingos da S. Pinto

Formado pela Academia de Medicina do Rio de Janeiro

VENDE-SE NA PHARMACIA E DROGARIA SILVA PINTO
PELOTAS **42 Rua Sete de Setembro 42** P ELOTAS

AGENTE NESTA CIDADE— ANTONIO PIRES DE CARVALHO
PHARMACIA POPULAR
Praça Barão da Laguna (antigo Largo de Palacio

AVISO.—Para evitar as imitações, *O Verdadeiro Peitoral de Angico e Elixir de Coleina* de SILVA PINTO tem no rotulo de cada frasco o retrato do auctor.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina